

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO Nº 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna pública a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Serviço técnico especializado para ministrar o Encontro do Poder Legislativo Municipal: Atuação Institucional, Temas Relevantes e Eficiência na Câmara.

CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ n.º 30.050.141/0001-80

JUSTIFICATIVA: Empresa com exclusividade na prestação dos serviços, conforme documentação conclusiva da notória especialização e capacidade técnica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor unitário R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) para 3 (três) inscrições.

PERÍODO: 23/06/2026 a 31/12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 47032
01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 – Recursos não Vinculados
1 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 09 de junho de 2026.

FABIO MICHELON
Presidente